INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a criação de um Programa de Premiação para Estudantes do 5º e do 9º Ano, contemplando os classificados em 1º, 2º e 3º lugares nos simulados aplicados como preparação para o SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica, que compõe o cálculo do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ficando a definição das formas de premiação a critério da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A adoção de um programa de premiação para os estudantes tem como objetivo estimular a dedicação, o esforço e o interesse pelo aprendizado, fortalecendo a cultura de valorização do mérito escolar.

Os simulados constituem-se em uma ferramenta pedagógica essencial de preparação para o SAEB, avaliação que, somada às taxas de aprovação, resulta no cálculo do IDEB, principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil.

A premiação dos estudantes com melhores resultados funcionará como incentivo, contribuindo para:

- Elevar o rendimento escolar;
- Promover maior engajamento de estudantes, famílias e professores;
- Valorizar o desempenho acadêmico e a dedicação ao estudo;
- Estimular a competição saudável e a busca pela excelência;
- Elevar os índices educacionais do município, fortalecendo a imagem de Parintins no cenário estadual e nacional.

Assim, esta Indicação pretende oferecer à rede municipal de ensino um instrumento de motivação que impacte positivamente na aprendizagem, na qualidade educacional e no desenvolvimento integral dos estudantes, sendo que as modalidades de premiação deverão ser estabelecidas pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade e planejamento da gestão, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB